



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 2.047 DE 03 DE JANEIRO 2019

“Dispõe sobre a fixação de data para o pagamento da taxa de pagamento da taxa de licença relativa à localização e funcionamento de estabelecimento e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que se dispõe o artigo 71, inciso IX e XX e 100, I, “a” e “p” da LOM e com fulcro na Lei Complementar nº 11/2002, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º** - O pagamento da taxa de licença relativa à localização e funcionamento de estabelecimento referente ao exercício de 2019 poderá ser paga em cota única, até 30/04/2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória, 03 de janeiro de 2019.

  
Aparecida Nilva dos Santos  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 03/01/19  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 03/01/19

  
Nome / Cargo de Nomeação